



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 21/2016
CHAMADA INTERNA PARA REALIZAÇÃO DO FEST CULT & ART IFRJ
NA II SEMANEX

A Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ (Proex) torna pública a chamada interna para inscrições de propostas destinadas à realização do Festival de Cultura e Arte, denominado *Fest Cult & Art IFRJ*, que fará parte da programação da II Semana de Extensão – II SEMANEX –, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2016, no *campus* Rio de Janeiro (Maracanã).

1 APRESENTAÇÃO

O *Fest Cult & Art IFRJ* é parte integrante da II SEMANEX e será promovido pela Proex – IFRJ.

A Proex, no intuito de fomentar a socialização dos saberes, apoia o desenvolvimento de uma programação que abranja todos os *campi* do IFRJ, com vistas ao fortalecimento da relação indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão.

O *Fest Cult & Art IFRJ*, evento de caráter integrador e não competitivo, tem como objetivos principais estimular a produção cultural e promover a divulgação artístico-cultural das produções realizadas no âmbito dos *campi* do IFRJ, a fim fortalecer os arranjos culturais produzidos no Rio de Janeiro, em consonância com o Art. 6º da Lei Nº 11.892 de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

2 OBJETIVOS

- 2.1 Promover a divulgação artístico-cultural das produções realizadas no âmbito dos *campi* do IFRJ;
- 2.2 Incentivar a cultura, por meio das diversas linguagens e modalidades artísticas no IFRJ;
- 2.3 Apresentar temas articulados aos contextos regionais e globais, tendo as linguagens artísticas como fio condutor;
- 2.4 Fomentar a integração entre servidores, alunos, ex-alunos e a comunidade por meio de atividades culturais dentro da II SEMANEX;
- 2.5 Compartilhar experiências entre as diferentes produções culturais e artísticas das comunidades internas e externas do IFRJ;
- 2.6 Promover reflexões acerca das diferentes manifestações culturais e artísticas inseridas nas regiões onde os *campi* estão situados.



3 ORGANIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A responsabilidade do planejamento, da implementação e da execução desse evento ficará a cargo da Comissão Organizadora do Festival, sob a supervisão do Pró-reitor de Extensão;

3.2 A Comissão Organizadora será responsável, também, pela seleção das propostas que farão parte do Festival;

3.3 A Comissão Organizadora deste edital não se responsabiliza pelo fornecimento de nenhum tipo de material a ser utilizado pelos proponentes em sua apresentação, nem pelo transporte de pessoas e/ou materiais;

3.4 Os critérios de seleção levarão em conta a disponibilidade de espaço físico adequado para a apresentação/exposição dos trabalhos, a viabilidade logística, a técnica e o operacional da proposta submetida, bem como o maior número de alunos envolvidos na atividade, as diversidades de categorias de linguagens /modalidades e o tempo de apresentação;

3.5 A fim de que se garanta a representatividade e a diversidade da produção artístico-cultural no âmbito do IFRJ, não será considerado o mérito artístico;

3.6 O Festival acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2016, no *campus* Rio de Janeiro, em áreas especificamente cedidas pela Direção-Geral do *campus* para esse fim.

4 PROPOSTAS E CRONOGRAMA

4.1 As propostas deverão ser preenchidas no formulário *online*, de acordo com o previsto no Anexo A e conter:

4.1.1 Nome do(s) autor(es) proponente(s), cargo, função, *campus*;

4.1.2 No caso de ex-alunos, o curso e o *campus*;

4.1.3 Nome dos demais integrantes da equipe (se houver);

4.1.4 De acordo com o Anexo A, a linguagem e a modalidade, a forma de apresentação, o espaço requerido, o tempo de duração e o público-alvo (exclusivamente para Oficinas);

4.1.5 Recursos materiais a serem utilizados;

4.1.6 Resumo da(s) atividade(s) a ser(em) desenvolvida(s) pelo proponente;

4.1.7 Links, arquivos de textos, áudios, fotos e/ou vídeos, no campo indicado no formulário *online*;

4.1.8 Carta de ciência e autorização do Diretor-Geral do *campus* de origem (Anexo B), devidamente assinada (obrigatória para alunos e servidores do IFRJ), que será digitalizada e enviada através do campo de *upload* de arquivos do formulário *online*.

4.2 As propostas de oficinas devem informar o quantitativo de público esperado (mínimo e máximo);

4.3 De acordo com o cronograma constante do Anexo C deste edital:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão

4.3.1 As propostas homologadas serão divulgadas em 20/08/2016;

4.3.2 As propostas selecionadas serão divulgadas em 30/08/2016.

4.4 Os proponentes selecionados serão informados pelo e-mail festival.proex@ifrj.edu.br e terão os nomes divulgados em uma lista que será disponibilizada no site do IFRJ;

4.5 Os proponentes selecionados deverão, obrigatoriamente, confirmar sua participação no evento até o dia 06/09/2016, pelo e-mail sob pena de terem sua homologação cancelada.

5 LINGUAGENS E MODALIDADES

5.1 Serão avaliadas apenas as propostas encaminhadas que atendam às linguagens e modalidades constantes no Anexo D deste edital.

6 INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E PRAZOS

6.1 O encaminhamento das propostas é gratuito, e os proponentes poderão ser servidores docentes e/ou técnico-administrativos do IFRJ, em conformidade com os regulamentos deste edital;

6.2 O envio das propostas deverá ocorrer a partir de 20/06/2016 até 20/07/2016, por meio do formulário eletrônico *online* disponível no link:

< <http://pesquisa.ifrj.edu.br/index.php?sid=66854&newtest=Y&lang=pt-BR>>.

6.3 Após o preenchimento do formulário eletrônico, o proponente receberá um e-mail de confirmação de inscrição;

6.4 A Pró-Reitoria de Extensão divulgará, no dia 30/08/2016, pelo site <<http://www.ifrj.edu.br/proex/editais>>, a relação de propostas selecionadas.

7 EXIGÊNCIAS

7.1 As propostas poderão ser submetidas por servidores e ex-alunos maiores de 18 anos;

7.2 No caso de ex-alunos, é necessário comprovar sua autoria do trabalho consolidado no campo da linguagem a ser submetida. Essa comprovação se dará por meio de fotos, releases, links de sites e de blogs, dentre outros, no campo de *upload* de arquivos do formulário *online*;

7.3 Os ex-alunos deverão enviar cópia do certificado de conclusão do curso, no campo de *upload* de arquivos do formulário *online*;

7.4 A participação de alunos está condicionada ao encaminhamento da proposta por um servidor do IFRJ, que será o proponente e responsável pelos integrantes do grupo;



7.5 A participação dos alunos deverá acontecer no contraturno das suas aulas;

7.6 As propostas de trabalhos devem ser, obrigatoriamente, autorais;

7.7 São de inteira responsabilidade dos proponentes os prejuízos advindos da não atualização dos contatos de telefone e e-mail;

7.8 O proponente é responsável por todas as informações prestadas acerca de seu trabalho, incluindo autoria, recursos humanos e materiais, tempo, entre outros;

7.9 O dia e o horário do *FEST CULT & ART IFRJ* será divulgado pela Comissão do Festival. Na ocasião do evento, o proponente que tiver seu trabalho selecionado deverá chegar com uma hora de antecedência;

7.10 A Comissão Organizadora/Coordenação de ações culturais (CAC/Proex) do Festival fica isenta de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dos itens supracitados.

8 HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1 Para a homologação e seleção das propostas, será observado o atendimento aos critérios estabelecidos pelos itens 3.4, 4.1 e 5.1 deste edital;

8.2 Os proponentes e executantes das obras, ações artísticas e oficinas homologadas e que atuarem no Festival receberão certificado de participação na modalidade inscrita.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A participação no Festival implica a aceitação de todo o regulamento, sem restrições;

9.2 Possíveis casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

Francisco José Montório Sobral
Pró-Reitor de Extensão



ANEXOS

Anexo A – Linguagens e Modalidades

Linguagem*	Modalidade *	Forma de Apresentação	Turno	Duração	Espaço Recursos oferecidos
Arte visual	Escultura	Exposição em painel	Manhã, tarde ou noite	---	Pátio do térreo/ Biombos / Biblioteca
	Gravura	Exposição em painel	Manhã, tarde ou noite	---	Pátio do térreo/ Biombos / Biblioteca
	Pintura em tela	Exposição em painel	Manhã, tarde ou noite	---	Pátio do térreo/ Biombos / Biblioteca
	Fotografia	Exposição em painel	Manhã, tarde ou noite	---	Pátio do térreo/ Biombos / Biblioteca
Literatura	Poema	Exposição em painel / Apresentação ao vivo	Manhã, tarde ou noite	---	Pátio do térreo/ Biombos / Biblioteca
	Conto	Exposição em painel	Manhã, tarde ou noite	---	Pátio do térreo/ Biombos / Biblioteca
	Cordel	Exposição em painel / Apresentação ao vivo	Manhã, tarde ou noite	---	Pátio do térreo/ Biombos / Biblioteca
Música	Banda	Apresentação ao vivo	12h-13h	Até 20 min.	Auditório
	Grupo regional	Apresentação ao vivo	12h-13h	Até 20 min.	Auditório
	Acústico	Apresentação ao vivo	12h-13h	Até 20 min.	Auditório
	Vocal <i>a cappella</i>	Apresentação ao vivo	12h-13h	Até 20 min.	Auditório
Dança	Étnica	Apresentação ao vivo	Noite	Até 20 min.	Auditório / Quadra
	Dança de salão	Apresentação ao vivo	Noite	Até 20 min.	Auditório / Quadra
Teatro	Esquete	Apresentação ao vivo	Manhã, tarde ou noite	Até 20 min.	Pátio do térreo/ Biblioteca
	Intervenção cênica	Apresentação ao vivo	Manhã, tarde ou noite	Até 20 min.	Pátio do térreo/ Biblioteca
Multilinguagem	<i>Performance</i>	Apresentação ao vivo	Manhã, tarde ou noite	Até 20 min.	Pátio do térreo/ Biblioteca/ Quadra
	Oficina	Apresentação ao vivo	Manhã, tarde ou noite	Até 90 min.	Pátio do térreo/ Biblioteca

*Verificar no Anexo D a descrição de cada linguagem/modalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão

Anexo B – Carta de Ciência e Autorização

Carta de Ciência e Autorização

Venho, por meio deste documento, autorizar e dar ciência de que o(a) servidor(a) **NOME DO PROPONENTE**, lotado no *campus* **NOME DO CAMPUS DE ORIGEM**, será o responsável pela atividade intitulada **NOME DA PROPOSTA** no *Fest Cult & Art* da II SEMANEX, que acontecerá no *campus* Rio de Janeiro, entre 25 e 27 de outubro de 2016. Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da proposta do evento, bem como do período em que ele ocorrerá, de sua viabilidade e de que o (a) servidor(a) pertence ao quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

_____, ____ de _____ de _____.

Local e data

Autorização do Diretor-Geral do *campus* **NOME DO CAMPUS**



Anexo C – Cronograma

ETAPAS	DATAS
Inscrições das propostas (gratuitas) através do formulário <i>online</i> pelo link: http://pesquisa.ifrj.edu.br/index.php?sid=66854&newtest=Y&lang=pt-BR	De 20/06/2016 a 20/07/2016
Homologação das propostas no site: http://www.ifrj.edu.br/proex/editais	20/08/2016
Divulgação das propostas selecionadas no site: http://www.ifrj.edu.br/proex/editais	30/08/2016
Confirmação de participação por parte dos proponentes pelo e-mail: festival.proex@ifrj.edu.br	Até 06/09/2016
Realização do evento no <i>campus</i> Rio de Janeiro (Maracanã). (Data e horário a serem divulgados pela Comissão Organizadora do Festival.)	25, 26 e 27/10/2016



Anexo D – Descrição das Linguagens e Modalidades

Arte Visual – Refere-se ao conjunto de possibilidades de combinações entre imagens, experimentações, pesquisas de materiais e técnicas artísticas e de comunicação, em uma elaboração de registros pessoais e autorais e que valorizem processos pessoais e de identidades culturais. As modalidades aceitas neste edital são: Escultura, Gravura, Pintura em tela e Fotografia. As temáticas, técnicas e estilos são livres. Para todas as modalidades devem ser enviados, no ato da inscrição, através do campo de *upload* de arquivos (que se encontra no formulário), fotos ou imagens digitalizadas, em formato txt, png, gif, doc, odt, jpg, jpeg, pdf, docx. No caso de vídeos, devem ser inseridos links do Youtube, Blogs, Facebook, ou outro site de compartilhamento de vídeo ou rede social em que o vídeo se encontre. Para a modalidade Escultura, o vídeo ou as fotos devem ser feitos de diversos ângulos. É imprescindível e de inteira responsabilidade do autor/proponente que, para a exposição da escultura, gravura, pintura e/ou fotografia, cada obra seja identificada com etiqueta impressa ou placa indicativa, informando os seguintes dados: nome do proponente, nome do *campus*, nome do autor (caso não seja o proponente) e data da confecção da obra.

Modalidades:

- Escultura: obra tridimensional em material não perecível, com as especificações de tamanho da base entre 10 cm² e 50 cm² e de altura entre 50 cm e 70 cm.
- Gravura: trabalho emoldurado ou montado em papel com gramatura mínima de 180 g. As especificações de tamanho devem variar entre o mínimo de 20 cm x 30 cm e o máximo de 75 cm x 100 cm.
- Pintura em tela: obra montada em suporte (chassi) com ou sem moldura. As especificações de tamanho das telas devem variar entre o mínimo de 20 cm x 30 cm e o máximo de 75 cm x 100 cm.
- Fotografia: trabalho inédito, realizado por equipamento analógico ou digital, em papel fotográfico brilhante ou fosco, no formato 20 cm x 30 cm. A orientação pode ser horizontal ou vertical, e recursos de tratamento de imagem podem ser utilizados. A fotografia deve estar colada em papel Color Set 150 g/m², nas cores preta, branca ou cinza, no formato 30 cm x 40 cm.

Literatura – Refere-se a utilização estética da linguagem escrita, podendo ser expressada em diferentes gêneros e estilos. Serão aceitos o Poema, o Conto e o Cordel. As temáticas são livres. Para todas as modalidades devem ser enviados, no ato da inscrição, através do campo de *upload* de arquivos (que se encontra no formulário), fotos ou imagens digitalizadas, em formato txt, png, gif, doc, odt, jpg, jpeg, pdf, docx. É imprescindível e de inteira responsabilidade do autor/proponente que, para a exposição do poema, conto ou cordel contemplado neste edital, cada obra seja identificada com etiqueta impressa ou placa indicativa, informando os seguintes dados: nome do proponente, nome do *campus*, nome do autor (caso não seja o proponente) e data da confecção da obra.

Para efeitos deste edital, serão considerados os trabalhos apresentados em uma das seguintes especificações:



- . Até 3 (três) páginas com 2 cm em cada margem, em papel A4. Fonte Calibri, 12, espaçamento 1,5. Cada página deve estar colada em papel Color Set com gramatura mínima de 150g/m², nas cores preta, branca ou cinza;
- . Livreto com até 12 páginas;
- . Máximo de 5 (cinco) folhas com até 29 linhas cada, e escrita com auxílio de regletes;
- . Livreto em Braille, com até 12 páginas.

Modalidades:

- Poema: deve estar estruturado em versos e estrofes, com ou sem rima.
- Conto: obra de ficção com estrutura fechada (início, meio e fim). O narrador pode estar na primeira ou terceira pessoa.
- Cordel: deve estar estruturado em forma de poemas rimados e pode conter gravuras ou desenhos em sua apresentação. Pode estar em formato de livretos ou em páginas avulsas.

Música – Refere-se a interpretação e arranjo de composições musicais autorais, que valorizem os processos pessoais e de identidades culturais dos proponentes. Os gêneros e as temáticas são livres. Para todas as modalidades devem ser enviados, no ato da inscrição, através do campo de *upload* de arquivos (que se encontra no formulário), áudios com gravação da música. No caso de vídeos, devem ser inseridos links do Youtube, Blogs, Facebook, ou outro site de compartilhamento de vídeo ou rede social em que o vídeo se encontre. As modalidades aceitas neste edital são: Banda, Regional, Acústico e *A cappella*.

Modalidades:

- Banda: grupo musical formado por dois a sete integrantes, que utilizem instrumentos acústicos e/ou elétricos em sua execução, com composições autorais e que tenham temática e *performance* de *pop*, *rock* etc.
- Regional: grupo musical formado por dois a sete integrantes, que utilizem instrumentos acústicos e/ou elétricos em sua execução, com composições autorais que tenham temática folclórica, regional (sertanejo, sertanejo universitário, samba de raiz etc.).
- Acústico: grupo musical formado por dois a sete integrantes que utilizem apenas instrumentos acústicos e que, para a execução das composições autorais, interpretem temáticas de músicas clássicas e MPB. Para essa modalidade, tanto valem apresentações exclusivamente instrumentais quanto instrumentais e cantadas.
- *A cappella*: grupo vocal com mínimo de quatro integrantes, com ou sem regência, e que realize apresentação de músicas, tendo a voz como instrumento. Para essa modalidade, além da voz, serão permitidos apenas instrumentos de percussão acústicos (para fins de acompanhamento do grupo *a cappella*).



Dança – Refere-se a uma forma de comunicação artística em que o corpo humano expressa sentimentos e emoções, através de movimentos, gestos e ritmo, geralmente acompanhados pela música. Para todas as modalidades devem ser enviados, no ato da inscrição, através do campo de *upload* de arquivos (que se encontra no formulário), fotos ou imagens digitalizadas, em formato txt, png, gif, doc, odt, jpg, jpeg, pdf, docx. No caso de vídeos, devem ser inseridos links do Youtube, Blogs, Facebook, ou outro site de compartilhamento de vídeo ou rede social em que o vídeo se encontre. As modalidades aceitas neste edital são: Étnica e Dança de salão.

- Étnica: são enfatizadas as raízes culturais em diferentes períodos, de qualquer lugar do Brasil e do mundo, expressando a estética dessa cultura. As danças folclóricas, sagradas, rituais, ciganas, dentre outras, fazem parte dessa modalidade.

- Dança de salão: executada por um casal de dançarinos em ritmo de Bolero, Soltinho, Samba, Forró, Lambada, *Zouk*, Salsa ou Tango, dentre outros.

Teatro – Refere-se a apresentação teatral com textos autorais, que valorizem processos pessoais e de identidades culturais. Os gêneros e as temáticas são livres. Para todas as modalidades devem ser enviados, no ato da inscrição, através do campo de *upload* de arquivos (que se encontra no formulário), fotos ou imagens digitalizadas, em formato txt, png, gif, doc, odt, jpg, jpeg, pdf, docx. As modalidades aceitas neste edital são: Esquete e Intervenção Cênica.

Modalidades:

- Esquete: pequena peça teatral, de curta duração, interpretada por um a três atores, podendo ter cenas dramáticas ou cômicas.

- Intervenção Cênica: manifestação teatral que tem por objetivo modificar o cotidiano e levar o público à reflexão no ambiente em que é realizada. Pode contar com elementos de recursos materiais e humanos simultaneamente. A Intervenção Cênica acontece dentro de um ambiente onde não haja preparação prévia para o que acontecerá, sendo o elemento-surpresa um desencadeador da cena. É importante que haja um roteiro de ações previamente combinado entre os participantes, que delinear o tema, o objetivo esperado e as ações de cada elemento do grupo. Esse tipo de apresentação possibilita a interatividade entre atores e público; portanto, espera-se que os atores estejam preparados para algum tipo de improvisação, se necessário. Pode ser realizada por um a seis atores.

Multilinguagem – Refere-se ao conjunto de ações artístico-culturais que envolvem várias linguagens artísticas, literárias e midiáticas. Para todas as modalidades devem ser enviados, no ato da inscrição, através do campo de *upload* de arquivos (que se encontra no formulário), textos que contenham detalhamento da proposta a ser apresentada, em formato doc, odt, pdf ou docx. As modalidades aceitas neste edital são: *Performance* e Oficina.

Modalidades:

- *Performance*: expressão artística que, tendo o corpo como instrumento de comunicação, propõe uma reflexão acerca das possibilidades de comunicação com linguagens híbridas que a arte



contemporânea comporta. Para efeitos deste edital, os *performers* podem utilizar, opcionalmente, além do corpo, mediações tecnológicas, objetos artísticos ou não. Nesse caso, na proposta devem ser descritos, obrigatoriamente, quais recursos serão utilizados e de que forma isso ocorrerá na apresentação.

- Oficina: metodologia de formação coletiva, fundamentada em uma dinâmica participativa e proposta dialógica entre o mundo do trabalho e o mundo do saber; entre a teoria e a prática; entre a arte, a cultura e o conhecimento. Para efeitos deste edital, serão consideradas as oficinas cujos temas estejam intrinsecamente ligados às artes e à cultura. Ao final da Oficina, a Comissão Organizadora distribuirá um formulário de avaliação quali-quantitativa, por meio do qual todos os participantes, inclusive os oficinairos, poderão opinar a respeito da qualidade e dos impactos produzidos por essa atividade. Tal avaliação tem como objetivo registrar os efeitos da Oficina.